



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 15 de dezembro de 2025, das 14h às 18h.

**LOCAL:** Sede da APMC, em MACEIÓ/AL.

**MEMBROS DO COAUD:** Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antônio de Souza Martins.

#### **ORDEM DO DIA**

##### **1.1 GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA – CODERN**

###### **1.1. Supervisionar as atividades da GEAUDI:**

**1.1.1. Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria finalizados (Contratos de Arrendamento).**

**1.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: TCU, GEAUDI.**

**1.2. Avaliar o cumprimento das recomendações dos Auditores Externos (Plano de Ação Relatório de Controles Internos).**

###### **1.3. Resoluções CGPAR. Identificação de relatórios da GEAUDI.**

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD apreciou a apresentação da Sra. Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI), realizada por meio de videoconferência, relativa à supervisão das atividades da unidade. O relatório contendo o resultado dos trabalhos da auditoria de contratos de arrendamento não foi apresentado, tendo em vista que esta atividade está em fase de reunião de discussão dos achados com a área de negócio. Em relação às demais atividades, bem como os relatórios de acompanhamento dos pontos de controle sob monitoramento, abrangendo recomendações oriundas do TCU, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Comitê tomou ciência de que, na referência novembro de 2025, permanecem em monitoramento 20 (vinte) pontos de auditoria no sistema e-Aud, classificados quanto ao risco e à situação (no prazo, vencidos e suspensos), além do acompanhamento de 17 (dezessete) processos junto ao Tribunal de Contas da União, sem alterações relevantes no período. A Sra. Anna informou que dos 10 pontos referentes à auditoria do TCU sobre as Demonstrações Financeiras, 07, com prazo para novembro de 2025, foram respondidos, restando 03 pontos a serem respondidos, sendo 02 até 27/01/26 e 01, com prazo final, 28/03/26. O COAUD também avaliou o andamento do Plano de Ação referente ao Relatório de Controles Internos dos Auditores Externos e os relatórios da GEAUDI relacionados ao cumprimento das Resoluções CGPAR, ressaltando a importância do contínuo acompanhamento das recomendações, especialmente aquelas classificadas como de risco alto, e recomendando à Administração a adoção tempestiva das providências necessárias para o saneamento dos pontos pendentes. Informou, por fim, que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 já alcançou o percentual de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) de execução, referente à execução dos trabalhos de auditoria interna, propriamente ditos, havendo expectativa de cumprimento integral até o final do exercício, considerando que a auditoria sobre Contratos de Arrendamento encontra-se em andamento, com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2025. O COAUD asseverou a importância quanto ao cumprimento integral do PAINT 2025, o qual será considerado para a Avaliação Anual da auditoria Interna. O COAUD reafirma a importância da Auditoria Interna como agente de governança, assumindo papel relevante na transformação das áreas. Para isso, é necessário ampliar sua atuação para além da verificação, direcionando esforços à identificação de fragilidades, proposição de melhorias e mitigação de riscos, de forma a fortalecer a gestão e gerar valor institucional.

## **2. GOVERNANÇA – CODERN**

**2.1. Avaliar metas e indicadores do Planejamento Estratégico (2026) – Revisão 170<sup>a</sup>. Reunião COAUD: Avaliar a proposta do Plano de Negócios 2026 a 2030.**

**2.2. Acompanhar Plano de Negócios (2º Trimestre 2025) – Fechamento Pauta 170<sup>a</sup>. Reunião COAUD.**

**2.3. Acompanhamento do HVM 4º. Trimestre 2025.**

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD reuniu-se com a Sra. Reneide Garcia (Analista Portuária) e a Sra. Yasmin Arcanjo (Gerente de Planejamento), por meio de videoconferência, e apreciou as metas e os indicadores do Planejamento Estratégico 2026–2030, em sua revisão, bem como a proposta do Plano de Negócios 2026–2030, em consonância com as recomendações da 170<sup>a</sup> Reunião do COAUD, as quais, referiam-se principalmente à inclusão da APMC nos referidos documentos. Após análise, o Comitê manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da documentação ao CONSAD. Ademais, o COAUD recomendou que o Plano de Negócios não seja tratado como iniciativa estratégica no eixo de Stakeholders, devendo manter caráter instrumental de desdobramento tático-operacional e econômico-financeiro da estratégia. O COAUD solicita que a execução e o monitoramento do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios sejam apresentados trimestralmente ao Comitê, de forma a permitir o acompanhamento sistemático dos resultados e dos indicadores. Adicionalmente, recomendou-se que o Plano de Negócios e o Planejamento Estratégico sejam amplamente divulgados aos colaboradores da Companhia, com vistas a promover o alinhamento institucional e o engajamento de cada empregado com os objetivos estratégicos e com as diretrizes de negócio da CODERN. Por fim, o Comitê tomou ciência do acompanhamento do HVM referente ao 4º trimestre de 2025, não tendo sido identificados pontos relevantes a serem reportados no período.

## **3. TI – APMC**

**3.1. Transparência ativa (site/LAI).**

**3.2. PDTI 2026.**

**3.3. Auditoria de TI (auditoria de backups e outros): Atualizações Operacionais. Avaliar as atividades da Gestão de Tecnologia da Informação relacionadas aos controles internos (sistemas e defesas): Atualizações Operacionais.**

**3.4. LGPD/Privacidade de dados: Atualizações Operacionais.**

O Sr. Daniel Xavier (Analista TI/Almoxarifado) e a Sra. Letícia Uchôa (Analista TI) prestaram esclarecimentos acerca da área e atividades relativas à Tecnologia da Informação da APMC. O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD acompanhou, as atualizações operacionais relativas à transparência ativa, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2026, às atividades de auditoria de TI, com destaque para os controles internos relacionados a sistemas, rotinas de backup e demais mecanismos de defesa, bem como às ações vinculadas à LGPD e à privacidade de dados. Sobre as questões relativas à transparência ativa, foi informado que o trabalho está sendo desenvolvido de forma integrada com o Ouvidor da CODERN, com previsão de conclusão e regularização das pendências até fevereiro. O COAUD recomendou que haja alinhamento entre a CODERN/Sede e APMC, em relação aos 39 itens analisados pela LAI, e certifique-se do cumprimento destes, ou elabore plano de ação para cumprimento dos itens não conformes com a LAI. No que se refere à LGPD, o Comitê recomendou a publicização da norma de proteção de dados pessoais no âmbito da APMC. Quanto ao PDTI, o COAUD recomendou que o plano seja integrado ao PDTI da CODERN, de modo a otimizar recursos, racionalizar esforços e reduzir prazos, bem como que conte com ações estruturadas de capacitação dos colaboradores. Registrou-se que a última capacitação ocorreu em 2025, com foco em almoxarifado, tendo o Comitê sugerido a realização de curso específico de governança e capacitação em TI, alinhado ao PDTI e ao Planejamento Estratégico, aproveitando-se a estrutura e as soluções já existentes na CODERN, com vistas à adaptação às demandas específicas da área de Tecnologia da Informação.

## **4. VISITA NO PORTO**

**4.1. Conhecer a estrutura física e operação da APMC.**

O Sr. Clovis Pereira Calheiros - Chefe do Setor de Exação – SETEXA e o Sr. Luciano Modesto – Gestor Técnico Operacional, acompanharam os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD durante a visita técnica ao Porto de Maceió. Na ocasião, o Comitê realizou visita às instalações da Administração do Porto de Maceió – APMC, com o objetivo de conhecer a estrutura física, a infraestrutura operacional e os principais fluxos da operação portuária, abrangendo as áreas operacionais e de apoio, bem como obter melhor compreensão das rotinas, dos processos e dos desafios operacionais da unidade.

## **5. FUNCIONAMENTO DO COAUD**

### **5.1. Plano de Trabalho COAUD 2026.**

### **5.2. Calendário de Reuniões COAUD 2026.**

### **5.3. Estabelecer/revisar e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações e denúncias.**

### **5.4. Realizar treinamentos periódicos, a fim de atualizá-los sobre novas legislações, regulamentações e melhores práticas de governança.**

### **5.5. Preparar autoavaliação/avaliação de desempenho, dos seus membros (individuais) e do COAUD (grupo).**

O Plano de Trabalho do COAUD foi elaborado, com algumas atualizações em relação ao Plano executado em 2025. O documento será encaminhado ao CONSAD para apreciação a aprovação na reunião do dia 19/12/25. Em relação ao Calendário de Reuniões, o mesmo ainda não está finalizado. Os membros do COAUD ainda discutem as datas, e devem apresentar um calendário oficial na reunião de Janeiro/26. O Comitê formaliza em ata a participação dos seus três membros na “Capacitação de Conselheiros e Diretoria”, promovido pela FGV (In-Company), com carga horária de 20 horas de atualização acadêmica. O COAUD mantém o seu canal de comunicação direta pelo e-mail coaud@codern.com.br. O COAUD iniciou o processo de avaliação individual e em grupo, devendo finalizar o processo e encaminhamento ao CONSAD na reunião de Janeiro/26.

## **6. EXTRA PAUTA**

### **6.1 Solicitação do CONSAD das Propostas de Metas de Gestão para o 1º Tri/2026.**

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD registrou o recebimento de solicitação encaminhada pelo Conselho de Administração – CONSAD, por meio de correio eletrônico, referente à apreciação das Propostas de Metas de Gestão para o 1º trimestre de 2026, no âmbito do Programa de Honorário Variável Mensal – HVM. O Comitê procedeu à análise do Ofício nº 205/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR e dos documentos anexos e manifestou-se favoravelmente às metas propostas pelo CONSAD, por entender que estas estão em conformidade com a Portaria nº 172/2023, são compatíveis com o papel institucional do Conselho de Administração, contribuem para o fortalecimento da governança da Companhia e não apresentam riscos relevantes ao seu cumprimento. A manifestação do COAUD foi formalizada e encaminhada ao CONSAD, para as providências cabíveis.”

### **Para recebimento de documentação:**

#### **1. COORCRI – CODERN**

##### **1.1. Relatório de atividades: novembro/2025.**

##### **1.2. Atualização da aquisição Software de Gestão de Riscos.**

##### **1.3. Atualização das ações sobre o tema LGPD.**

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD tomou conhecimento do Relatório de Atividades referente ao mês de novembro de 2025, elaborado pela Sra. Monalissan Saunders Brígido Lopes da Silva, Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI/CODERN, bem como os despachos contendo a atualização do processo de aquisição do Software de Gestão de Riscos e das ações relacionadas ao tema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. O Comitê tomou ciência de que o processo de contratação do referido software encontra-se regularmente instruído, com etapas relevantes já concluídas e em conformidade com as deliberações da Diretoria Executiva, bem como de que as ações de adequação à LGPD vêm sendo conduzidas conforme cronograma aprovado, com avanços na estruturação do inventário de dados pessoais e nas medidas de governança de dados. Após análise, o COAUD considerou a documentação apresentada adequada, suficiente e apta para submissão à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD.

#### **2. OUVIDORIA – CODERN**

##### **2.1. Relatório de atividades da Ouvidoria – novembro/2025.**

##### **2.2. Status de Cumprimento dos Itens de Transparência Ativa.**

Para fins de recebimento de documentação, o Sr. Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD o Relatório de Atividades da

Ouvidoria referente ao mês de novembro de 2025, bem como a tabela contendo o status de cumprimento dos itens de Transparência Ativa, elaborados pelo Sr. Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. O COAUD registra a necessidade de plano estruturado com prazos e responsáveis, no sentido da CODERN alcançar a completude dos itens ainda pendentes de cumprimento relativo a Transparência Ativa. O Comitê tomou ciência das informações apresentadas e, após análise, considerou a documentação adequada, suficiente e apta para submissão à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Francisco de Souza Meira**

Coordenador

**Marcelo da Costa Bernardo**

Membro

**Fabricio Antônio de Souza Martins**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10677713** e o código CRC **EE7EC1CF**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 10677713

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320